

Ofício nº276/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 27 junho de 2017.

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à indicação CM/95/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a Indicação (nº 95/2017) do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho informa a V. Exa. que foi acionado o Exmo. Sr. Dr. Alessandro Martins Oliveira Procurador Geral do Município para responder as indagações conforme abaixo descrito, textualmente:

Trata-se de ofício enviado pelo ilustre vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, para que o Senhor Prefeito envie informações concernentes ao fim da Lei do Castigo no Município.


A lei do castigo é aquela que impede que os professores substitutos contratados, por período determinado mediante processo seletivo simplificado, sejam recontratados para o período subsequente, após o final de seu contrato.

Matéria de suma importância para centenas de profissionais da educação que prestam serviços ao município de Ituiutaba.

Ocorre que referido projeto de lei que visa acabar com o período de castigo esta em fase de análise e de elaboração legislativa e que será encaminhado a Egrégia Câmara Municipal em momento oportuno.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dias Neto  
Secretário de Governo